a) Carolina da Silva Costa, matrícula 130.656-1;
b) Andrea dos Anjos Cassado, matrícula 130.873-4;
c) Natali Seleguim Carrenho, matrícula 121.943-0;
XIII - Emefei Professora Elza Maria Pellegrini de Aguiar:
a) Carolina Cristina dos Santos Nóbrega, matrícula 140.296-0;
b) Paula Tamanho Toniate, matrícula 132.203-6;
c) Nara Devi Dasi Almeida, matrícula 135.928-2;
XIV - Emefei Padre Avelino Canazza:
a) Fernanda Silveira Antonelli, matrícula 85.194-9;
b) Danilo José de Oliveira Becker, matrícula 140.270-6;
c) Helena Zauk Motta Palermo, matrícula 102.340-3;
XV - Pesquisadore(a)s:
a) Daniel Carlos Estevão, matrícula 131.878-0;
b) Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula 122.128-0;
c) Crislaine Fernandes Matozinhos Silva, matrícula 133.743-2."
Parágrafo único. É prerrogativa da coordenação do GT convidar, se necessário, outros membros da comunidade escolar visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br):
Pregão Eletrônico nº "73/2023"
Processo Administrativo nº **PMC.2023.00032334-83**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de cozinha para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/10/2023
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2023 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA- OC Nº. 824402801002023OC00075
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br)**,** através da opção: **Edital**

Campinas, 04 de outubro de 2023.
FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

PORTARIA FUMEC Nº 72/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art 1º Designar o servidor **ElvisDomingues Formagio**, matrícula 10613, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto ao Almoxarifado, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2023.

Campinas, 04 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 73/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:
Art 1º Designar o servidor **Sandro Silva Chaves**, matrícula 10625, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico de Área, junto ao Controle Interno e Orçamentário, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2023.

Campinas, 04 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

Protocolo nº: PMC.2023.00030758-02
Assunto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.
Interessado: FUMEC / SME
Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada pela empresa interessada, SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ 07.875.146/0001-20), eis que preenchidos os seus requisitos formais, e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 67/2023 seja mantido da maneira como se encontra redigido.
Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2022.00000290-79

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldo-cobertura em policarbonato, na unidade Regional Sul e José Alves - Fumec/ Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do Anexo - I.
Interessada: Fumec/ Ceprocamp
DESPACHO
Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 12.3.3 do edital que acompanhou o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 19/2022, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, que a empresa **E. DE OLIVEIRA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELI (CNPJ/MF nº 37.575.393/0001-71)** seja penalizada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 10.1, 10.1.1, 10.2 e 13.1 do termo de referência que acompanhou o edital, com a sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar por 6 (seis) meses.
Publique-se.

Campinas, 05 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Protocolo nº: PMC.2023.00030758-02
Assunto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.
Interessado: FUMEC / SME
Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada pela empresa interessada, SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ 07.875.146/0001-20), eis que preenchidos os seus requisitos formais, e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 67/2023 seja mantido da maneira como se encontra redigido.
Publique-se.

Campinas, 05 de outubro de 2023
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC.2022.00104639-87
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto:Pregão Eletrônico nº 096/2023
Objeto:Registro de Preços de ferramentas e equipamentos elétricos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 26.234,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais)** a favor das empresas abaixo:
JR IMPORTS MULTI NEGÓCIOS LTDA. sob CNPJ nº 46.618.979/0001-67, referente ao item **19** no valor total de **R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** da ATA nº 398/2023 do Registro de Preços vigente;
INFANTARIA COMERCIAL LTDA. sob CNPJ nº 20.795.155/0001-79, referente aos itens **21** e **22** no valor total de **R$ 9.784,00 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais)** da ATA nº 393/2023 do Registro de Preços vigente;

Campinas, 05 de outubro de 2023
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI n.º: PMC.2023.00000408-11
Data:3/01/2023
Interessada:SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
CNPJ:46.119.855/0001-37
Assunto:Imunidade Tributária
DECISÃO
Indefiro a impugnação oferecida à decisão publicada no Diário Oficial do Município de Campinas (DOM) em 5/01/2023, mantendo-a em sua íntegra e por seus próprios fundamentos, haja vista que a imunidade tributária com fulcro no art. 150, VI, "a" e § 2º da Constituição da República de 1988 não pode ser invocada para amparar a não tributação de sociedade de economia mista municipal em relação aos impostos do próprio Município de Campinas e que nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, é vedado ao aplicador da legislação municipal negar vigência, aplicação ou eficácia à isenção de tributos municipais instituída pelo art. 11 da Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973.

Campinas, 04 de outubro de 2023
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI nº: PMC.2022.00075209-41
Data:09/09/2022
Interessado:Centro de Apoio e Integração do Surdocego e Múltiplo Deficiente
CNPJ:07.346.939/0001-51
Inscrição Municipal nº:154.307-5
Assunto:Imunidade Tributária - ISSQN
DECISÃO
Defiro o pedido de reconhecimento de imunidade tributária à entidade e sua extensão ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente aos serviços prestados através da inscrição mobiliária nº 154.307-5 a partir de 30/07/2018, haja vista que as atividades cadastradas até o momento estão de acordo com os objetivos institucionais e com os requisitos definidos na LOAS, nos termos do art. 150, VI, "c" e § 4º da Constituição Federal, do art. 14 da Lei 5.172/1966 e do art. 58,§ 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 05 de outubro de 2023
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI n.º: PMC.2022.00049481-84
Data:6/04/2022
Interessado:Fundação Dr. João Penido Burnier
CNPJ:46.064.283/0001-36
Inscrição Mobiliária:115.497-4
Assunto:Imunidade Tributária - ISSQN
DECISÃO
Indefiro o pedido de reconhecimento de imunidade tributária à entidade, pois a interessada não se enquadra no conceito de entidade de assistência social, em dissonância